



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18h51min, foi iniciada a audiência pública na qual foi apresentado e discutido o Projeto de Lei nº 055/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 – LDO. A Vereadora Joice Alvarenga informou que a audiência estava sendo transmitida ao vivo através dos canais oficiais da Câmara Municipal de Formiga no Facebook, Instagram e Youtube. Para compor a mesa dos trabalhos desta audiência, a edil convidou o Sr. Joaquim Martins de Carvalho – Secretário Municipal de Fazenda e a Sra. Amanda de Souza Santos – Diretora do Setor de Orçamento. Prosseguindo a Vereadora Joice Alvarenga afirmou que foram distribuídos 236 convites, convidando dentre representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidade de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral, e ainda, alunos do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR. Foram convidados também, todos os Vereadores desta Casa Legislativa. Oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga agradeceu a imprensa pela divulgação dessa audiência pública, promovida pelos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta por esta Vereadora – Relatora; pelo Vereador Cid Corrêa – Presidente e pela Vereadora Osânia Silva – Membro. A Vereadora Joice Alvarenga registrou a presença dos Vereadores Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes, Jaci Honório de Paula - Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues e do Presidente do Poder Legislativo Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Oportunamente, a edil justificou a ausência do Vereador Cid Corrêa, Presidente da Comissão, em razão de outro compromisso. Prosseguindo, a Vereadora Osânia Silva registrou a presença no plenário das seguintes autoridades: Arildo Pinheiro - Controlador do Município de Formiga; servidoras do Gabinete do Prefeito Municipal Isadora Vilela e Tatiane Silva; Arley Gomes de Lagos Ferreira - Chefe de Gabinete; Ronaldo Cândido da Silva e Vanderlaine Cunha – PREVIFOR; Raimundo Andrade – Rotary Formiga; Alexandre Resende Silva – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Alex Arouca – Secretário Municipal de Cultura; Joana Santos Costa e Pollyana Sousa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Maria Lúcia Oliveira Andrade e Aparecida Silva – Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Daiane Leal, Amanda Souza, Carolina Rangel e Grazielly Faria – Secretaria Municipal de Fazenda; Flávio Passos – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Vitória Garcia e Wender Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde; Sandra Mosquito – Assessora Parlamentar. Prosseguindo, a Vereadora Osânia Silva, informou que em 15 de abril de 2025 foi protocolado nesta Casa



Legislativa, o Projeto de Lei n° 055/2025, contendo a LDO para o exercício de 2026 e que a partir de então, o Poder Legislativo ficaria responsável por apreciá-lo e realizar esta Audiência Pública para apresentar e discuti-lo com a sociedade, antes de sua aprovação. Logo, também ressaltou que a Audiência Pública é um instrumento de participação popular e transparência, garantindo pela Constituição Federal de 1988 e regulado por legislações federais, estaduais e municipais bem como um espaço onde os Poderes Executivo e Legislativo podem expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública. Explicou ainda que a Audiência pública é um dos instrumentos de transparência trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos prescritos no art. 48, §1º, I da norma, garantindo a participação popular nos processos de elaboração, execução e avaliação dos planos orçamentários, dentre esses a LDO. Salientou que, nos termos do artigo 19, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Formiga compete às comissões permanentes realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Prosseguindo, assinalou que no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, a realização de Audiência Pública, encontra-se lastreada nos artigos 125 a 131 e que por sua vez, assegura o art. 86, inciso I, a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em manifestar-se sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual a audiência estava sendo promovida por esta comissão. Finda sua explanação a Vereadora Osânia Silva, passou a palavra ao Vereador Daniel Rodrigues. O edil afirmou que a LDO é o elo ente o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Explicou ainda que o Projeto de LDO é elaborado pelo Poder Executivo Municipal e deve ser enviado até 15 de abril de cada ano e remetido para sanção até 17 de julho do mesmo exercício. Informou ainda aos presentes que o edital de convocação da referida audiência, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 09 de maio de 2025, edição nº 4016. O Vereador Daniel Rodrigues salientou que nos termos do art. 126, § 2º, do Regimento Interno, o projeto em pauta em audiência, não seria debatido sem a presença de seu autor, de tal forma que foi enviado o Ofício nº 123/2025 ao Prefeito do Município de Formiga, Sr. Laércio dos Reis Gomes, solicitando a presença de representante do Poder Executivo nesta Audiência Pública. O edil esclareceu que em resposta, foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Ofício Gab. nº 328/2025, no qual o Sr. Prefeito Municipal indicou os seguintes representantes: Sr. Joaquim Martins de Carvalho – Secretário Municipal de Fazenda e Sra. Amanda de Souza Santos – Diretora do Setor de Orçamento. Exposto isso pelo Vereador Daniel Rodrigues, a Vereadora Joice Alvarenga retomou a palavra. A edil ainda procedeu às explicações acerca da dinâmica da exposição e questionamentos durante a referida audiência; ressaltou que seria de 10 (dez) minutos o prazo para exposição do representante do Poder Executivo e ainda que os vereadores presentes, pelo prazo de 3 (três) minutos, poderiam interpelar o expositor, dispondo esse de igual tempo para responder. Salientou ainda que o público que acompanhava pelas redes sociais também poderia apresentar seus questionamentos encaminhados conforme orientação da Assessoria de Comunicação, escrevendo-os nas áreas de comentários das

Amorim

Ufiba

Agile



transmissões via Youtube. Logo em seguida, a edil convidou os representantes do Poder Executivo Sr. Joaquim Martins de Carvalho – Secretário Municipal de Fazenda e Sra. Amanda de Souza Santos – Diretora do Setor de Orçamento, para apresentarem o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias de 2026 – LDO. Após cumprimentos iniciais, o Secretário Joaquim Martins de Carvalho iniciou sua explanação, ressaltando que a LDO é um dos principais instrumentos de planejamento da Administração Pública para esclarecer metas, prioridades e parâmetros fiscais. Destacou, que o projeto da LDO que foi construído com a participação de todas as Secretarias Municipais e da sociedade. Afirmou também que o documento tem como objetivo assegurar a responsabilidade fiscal, eficiência e atender as demandas mais relevantes na comunidade. Prosseguindo, a Sra. Amanda Souza procedeu às informações técnicas da LDO, apresentadas em *slides*, que se encontram anexadas a esta ata. Primeiramente, a Diretora do Setor de Orçamento descreveu como se deu a elaboração da LDO 2026. Explicou sobre a composição de equipe técnica, com o objetivo de coordenar e executar as etapas do planejamento orçamentário. Falou ainda sobre a metodologia utilizada neste ano de 2025 para elaboração do projeto em debate. Após, passou à apresentação do Anexo de Metas e Prioridades da primeira entidade, Prefeitura Municipal de Formiga, comentando ações das Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Esportes, totalizado em R\$17.054.911,11 (dezessete milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e onze reais e onze centavos). A seguir, passou à apresentação da segunda entidade – PREVIFOR, compreendendo os valores relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Formiga, apurando-se o valor total de R\$ 48.850.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). Por fim, passou-se à terceira e última entidade – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, obtendo-se o valor de R\$3.745.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais). Assim somados os valores referentes às três entidades Prefeitura, PREVIFOR e SAAE, a Sra. Amanda de Souza Santos informou que se apurou o total geral de R\$69.649.911,11 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e onze centavos). Após, passou à explicação do Anexo de Metas Fiscais, apresentando os valores constantes do Demonstrativo I – Metas Anuais, compreendendo os anos de 2026, 2027 e 2028; Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, compreendendo os valores previstos, realizados e a variação; Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, portanto correspondente aos anos de 2023, 2024, 2025 e ainda 2026, 2027 e 2028; Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos e Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS. Prosseguindo em sua explanação, a Sra. Amanda de Souza Santos passou à exposição do Demonstrativo VII – Riscos Fiscais e Providências, oportunidade em que informou o valor do Passivo Contingente de

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



R\$136.729.999,29 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) dos quais R\$ 33.165.288,50 (trinta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) referem-se a 2.308 (dois mil trezentos e oito) Ações Cíveis e o valor restante referente à 11 (onze) Ações Trabalhistas. Por derradeiro, explanou sobre o Anexo das Emendas Individuais Impositivas. Feito isso, a Sra. Amanda de Souza Santos, Diretora do Setor de Orçamento deu por finalizada essa fase da apresentação do Projeto de Lei nº 55/2025 – LDO 2026. Retornando a palavra à Presidente da audiência, a Vereadora Joice Alvarenga deu por iniciada a fase de questionamentos, oportunizando primeiramente a manifestação por parte dos vereadores; em seguida, registrou a presença do Vereador Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás, de alunos do UNIFOR/MG e da servidora Flávia Tereza da Silva Ferreira, que assessora tecnicamente a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Vereadora Joice Alvarenga ainda convidou a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, para compor a mesa de debates. Feito isso, manifestou-se o Vereador Daniel Rodrigues, que abordando sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, questionou se haveria recurso financeiro para essa nova pasta. Em resposta, o Sr. Joaquim Martins de Carvalho ressaltou que a lei orçamentária é elaborada com base em dados atuais e que esta secretaria ainda estaria sendo planejada e por isso, não haveria possibilidade de constá-la no orçamento para 2026. Prosseguindo, a Vereadora Joice Alvarenga franqueou a palavra aos presentes no plenário. Todavia, não havendo questionamentos, a edil passou às suas considerações. Primeiramente, a Vereadora Joice Alvarenga afirmou que considerando os anos anteriores, a LDO sempre apresentava metas de formas superficiais, sem previsão de serem realizadas. Nesse sentido, apontou que percebeu avanços na elaboração da LDO deste ano, contudo salientou a ausência de investimentos em determinadas políticas públicas, não inclusas no anexo de metas prioritárias. Em resposta, o Sr. Joaquim Martins de Carvalho explicou que não haveria como “expandir o leque de metas prioritárias”, sem orçamento para a realização. Ainda relatou que a Prefeitura de Formiga tem dificuldades de custear as despesas fixas, afirmando que é um dos objetivos a ser superado. Prosseguindo, manifestou-se o Vereador Daniel Rodrigues, que enalteceu a transparência na explanação do Secretário Municipal de Fazenda. O edil indagou ainda, acerca da previsão investimentos na área de esportes, da oferta do aluguel social, de limpeza urbana, de revitalização de ruas e, sobretudo, ações na saúde. Em resposta, sobre a questão do aluguel social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Sra. Joana Santos Costa, explicou sobre os recursos vinculados que são destinados para esse fim, salientando que estão comprometidos com o aluguel da residência inclusiva em torno de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Falou ainda sobre os gastos mensais com aluguel social, atualmente atendendo 17 (dezessete) famílias, afirmando que a utilização dos recursos financeiros tem ocorrido de forma responsável. Logo em seguida, o Vereador Jaci da Rua Nova questionou acerca dos aluguéis vencidos. Em resposta, a Sra. Joana Santos Costa, explicou acerca dos prazos para concessão do aluguel



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br



social, considerando o disposto na legislação municipal acerca dos benefícios eventuais. Seguidamente, manifestou-se a Vereadora Osânia Silva, oportunidade em que questionou sobre a ausência de metas para a Secretaria Municipal de Saúde. Respondendo, o Secretário de Saúde Wender Oliveira, afirmou que não houve tempo hábil para elaboração e envio das metas prioritárias da Secretaria de Saúde contemplando os oito eixos, evitando assim a apresentação de dados fictícios. Falou ainda de forma pormenorizada de cada um dos oito eixos. Retomando a palavra, a Vereadora Osânia Silva questionou ainda acerca dos valores destinados às ações de manutenção/investimentos em estradas rurais, apontado o recurso como escasso a considerar a malha rural de Formiga. Complementando, o Sr. Wolkmar Menezes também salientou que os recursos seriam insuficientes para as obras necessárias, como a construção de pontes. Em resposta, o Secretário de Fazenda mais uma reforçou que não há recursos para investimentos e que há de se fazer ajustes, como redimensionar o gasto com horas extras, para economia de valores e destinação para outras ações. Na sequência, manifestou-se o Secretário de Obras e Trânsito Flávio Passos que abordou sobre o alto custo para a manutenção das estradas rurais, que ultrapassam 6.000 (seis mil) quilômetros. Oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga registrou a presença do Vereador Cid Corrêa – Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Prosseguindo, o Vereador Wolkmar Menezes questionou ainda acerca da aquisição de peças e serviços de oficina para as máquinas da Secretaria de Obras e Trânsito, sendo prontamente elucidado pelo Sr. Flávio Passos. Após, fez uso da palavra o Vereador Luciano do Gás. O edil ressaltou que em seu primeiro mandato, sempre efetuou muitas cobranças ao Poder Executivo, contudo ciente das questões orçamentárias. Oportunamente, questionou acerca da construção da barragem, necessária ao aprimoramento do sistema de captação e abastecimento de água. Em réplica, o Secretário de Fazenda Joaquim Martins de Carvalho assegurou que em relação a esta barragem, haveria um projeto finalizado, contudo, seria necessário atualizá-lo e buscar recursos para sua execução. Manifestou-se ainda, o Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira, Chefe de Gabinete e Secretário Interino de Gestão Ambiental que pontuou das ações desta última pasta, considerando os desafios em razão dos recursos financeiro escassos. Novamente, manifestou-se o Vereador Wolkmar Menezes, questionando acerca dos recursos destinados à Secretaria de Educação e Esportes. Em resposta, a Secretária da pasta, Maria Lúcia Andrade afirmou que tem atuado buscando a qualificação dos profissionais, especialmente aqueles que atuam na educação especial, e ainda na administração dos recursos da merenda escolar, racionalização do pagamento de horas extras, entre outras intervenções. Relatou sobre sua experiência quando atuou como educadora na capital mineira e da importância das escolas realizarem parcerias com a iniciativa privada, que em muito auxiliam na manutenção do equipamento, citando a pintura do imóvel como exemplo. Novamente fazendo uso da palavra, o Sr. Flávio Passos elucidou questão anteriormente abordada acerca da manutenção/revitalização das pontes no município, explicando sobre as ações que estariam sendo feitas. Após, pronunciou-se o Secretário de Cultura Alex Arouca que explanou sobre os eventos culturais

Arley

Osânia

Flávio 5/7



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br



até então realizados, citando o realizado em “primeiro de maio”, que foi realizado integralmente através de patrocínios, sem dispêndio de recursos financeiros pelo município, proporcionado cultura e lazer para os cidadãos. Falou dos investimentos voltados à conservação do patrimônio cultural. Acrescentando, deu ênfase à fala anterior do Secretário de Fazenda, afirmando a necessidade de buscar de outras fontes de recursos para manutenção da cultura, citando como exemplo, a parceria junto à iniciativa privada para ornamentação no período natalino. Na sequência, o Vereador Jaci da Rua Nova, fez menção as festividades do congado no bairro do Rosário, programada para o mês de agosto e oportunamente, convidou os Secretários Municipais para estarem presentes. Em réplica, o Sr. Alex Arouca esclareceu que as festividades do congado são também subsidiadas pelo Poder Executivo, haja vista tratar-se de um patrimônio municipal. Adiante, manifestou-se o Vereador Cid Corrêa que oportunamente justificou seu atraso para aquela audiência. O edil salientou estar ciente das dificuldades financeiras que enfrenta o Município de Formiga, especialmente para o primeiro ano da atual Administração. Todavia, pontuou a necessidade de atenção aos serviços essenciais à população como recolhimento do lixo, varrição, limpeza e capina da cidade. Ao final de exposição, o Vereador Cid Corrêa agradeceu à Vereadora Joice Alvarenga pela condução daquela audiência. Outra vez manifestando-se, a Vereadora Joice Alvarenga novamente criticou a ausência de metas prioritárias das políticas públicas programadas para serem executadas no município, especialmente na área da saúde, ressaltando a importância de apresentá-las ao Poder Legislativo. Assim salientou, que haveria prazo para apresentação de emendas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 55/2025 antes de sua votação em plenário, visando sanar essas lacunas, no tocante à ausência de ações e metas por parte de algumas Secretarias Municipais. Oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou ao Chefe de Gabinete e ao Secretário de Fazenda, que reportasse ao Prefeito Laércio dos Reis Gomes essa sua solicitação acerca da previsão de ações e metas prioritárias por parte de todas as Secretarias Municipais no projeto de lei das diretrizes orçamentárias. Por sua vez, o Secretário de Fazenda concordou com o apontamento da Vereadora Joice Alvarenga, sobre a necessidade de previsão das metas prioritárias, afirmando que nos anos próximos anos haveria melhorias nesse planejamento. O Vereador Daniel Rodrigues reforçou que as cobranças efetuadas pelos edis visam melhorias, inclusive para população. Quanto a ausência de representante do esporte, questão abordada pelo Vereador Daniel Rodrigues, o Secretário de Fazenda ressaltou que ainda é necessária a reforma administrativa, criando a referida pasta, todavia ações nessa área estariam sendo implementadas. Oportunamente, o Vereador Wolkmar Menezes questionou acerca da reforma administrativa e do planejamento orçamentário, tendo em vista a intenção de criação de outras três Secretarias Municipais. Franqueada a palavra aos edis, os Vereadores Daniel Rodrigues, Wolkmar Menezes e Luciano do Gás apresentaram suas considerações finais. O Secretário de Fazenda Joaquim Martins de Carvalho agradeceu pela oportunidade em expor sobre as finanças públicas, esclarecendo aos vereadores e cidadãos a real situação do

[Assinatura]

[Assinatura]

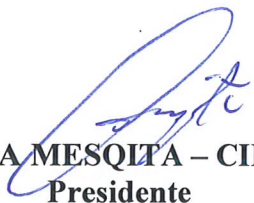
[Assinatura]

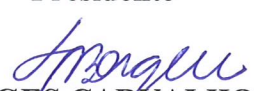


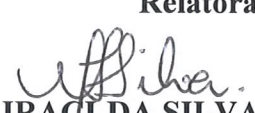
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br



Município de Formiga. Após derradeiras colocações, a Vereadora Joice Alvarenga agradeceu a presença dos representantes do Poder Executivo, dos servidores do Poder Legislativo, dos cidadãos presentes e ainda, àqueles que acompanharam pelas redes sociais, dando por encerrada a audiência pública às 21h48min. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva, lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


CID CORRÊA MESQITA – CID CORRÊA
Presidente


JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA
Relatora


OSÂNIA IRAÇI DA SILVA – OSÂNIA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

AUDIÊNCIA PÚBLICA
27 de Maio de 2025

Projeto de Lei nº 55/2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Art. 48. (...)

§1º A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

RESOLUÇÃO 299/2007
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CAPÍTULO XI - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 125. Audiência pública é a ação legislativa promovida pela Câmara Municipal que, mediante prévia e ampla publicidade, é convocada para instruir matéria legislativa em trâmite e pode ser obrigatória ou facultativa.

Art. 126. Será obrigatória a convocação de, pelo menos, uma audiência pública, pelo presidente da respectiva comissão, durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre:

(...)
III - diretrizes Orçamentárias;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

• A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, prevista no art. 165, inciso II da Constituição da República de 1988, é um instrumento de planejamento orçamentário anual, que compreende as metas e prioridades da administração pública para o ano subsequente e tem como principal finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, incluindo os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e autarquias.

• A LDO é o elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

• O Projeto de LDO é elaborado pelo Poder Executivo Municipal e deve ser encaminhado ao Legislativo até 15 de abril de cada ano e remetido para sanção até 17 de julho do mesmo exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

LDO 2026

Expositora: SRA. Amanda de Souza Santos

Diretora do Departamento de Orçamento

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Elaboração LDO 2026

Equipe de Trabalho

Constituição de uma equipe técnica composta por servidores de todas as entidades da Administração Pública Municipal.

Objetivo: Coordenar e executar as etapas do planejamento orçamentário.

Análise das Receitas Municipais e ajustes

O Departamento de Orçamento realizou um estudo detalhado das receitas arrecadadas pela Prefeitura.

Receitas específicas foram analisadas separadamente sob responsabilidade de cada secretaria.

Conforme análise foi proposto o ajuste das receitas conforme o INPC (4,83%) e o PIB (3,5%)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Reuniões Setoriais com as Secretarias

Encontros realizados com todas as pastas para orientar quanto aos

procedimentos de elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

Esclarecimento de dúvidas técnicas;

Levantamento e definição de dados para elaboração de envelope destinada a identificar as necessidades da população.

Definição de Prazos e Metas

Estabelecimento de prazos para entrega dos planejamentos setoriais, consolidação, conferência dos relatórios e despacho do anteprojeto de Lei ao Gabinete do Prefeito.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Apoio Técnico do Departamento de Orçamento

Suporte contínuo às secretarias durante a elaboração dos planejamentos.

Revisão técnica dos dados fornecidos pelas secretarias.

Consolidação e conferência das Informações no Sistema de Planejamento

Compilação dos planejamentos no sistema oficial, para entrega do anteprojeto.

Anteprojeto de Lei

Análise e revisão do texto que compõe o anteprojeto que define as diretrizes orçamentárias.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Deverá atender ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- 1 As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- 2 Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- 3 Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- 4 Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

- 5 Equilíbrio entre receitas e despesas;
- 6 Critérios e formas de limitação de empenho;
- 7 Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- 8 Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- 9 Autorização para o Município auxiliar no custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

- 10 Emendas individuais impositivas;
- 11 Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- 12 Definição de critérios para início de novos projetos;
- 13 Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- 14 Incentivo à participação popular;
- 15 As disposições gerais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Conforme dispõe o art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são anexos integrantes do projeto de LDO:

- Anexo de Metas e Prioridades;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;
- Demonstrativo das Metas Anuais;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- Anexo de Riscos Fiscais;
- Anexos Emendas Individuais Impositivas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecer prioridades significa definir metas para o exercício financeiro subsequente, bem como a orientação para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

As metas definidas como prioritárias na LDO não constituem limite à programação das despesas, podendo ser incluídas outras ações na LOA, sendo obrigatórias as realizações das prioritárias.

Assim, todas as ações serão contempladas na LOA, de acordo com os programas estabelecidos no PPA 2026-2029.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Entidade: 1 – MUNICÍPIO DE FORMIGA

UNIDADE: 05.001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Execução de obras de pavimentação de ruas e avenidas que ainda não foram pavimentadas, garantindo aos usuários, conforto, mobilidade, acessibilidade, fluidez e segurança no trânsito.	R\$ 2.606.900,47
1.021	Revitalização e Construção de Obras de Arte	Execução de obras de revitalização e construção de pontes nas áreas urbana e rural do município, garantindo aos usuários, conforto, mobilidade, fluidez e segurança.	R\$ 730.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 05.001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
1.029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	Realizar obras de extensão de rede de iluminação pública em diversas ruas e avenidas do município que não são contempladas com a referida infraestrutura.	R\$ 2.052.168,62
1.089	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto – Lei 4036/08 – Contrato 0248556-52	Retomar as obras relativas à implantação do percentual remanescente dos interceptores de esgoto dos rios Formiga e Mata Cavallo.	R\$ 1.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 07.001 - SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
2.171	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva	Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza pública e coleta seletiva, promovendo a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.	R\$ 7.989.706,29
2.176	Realização de Campanhas de Educação Ambiental	Realizar campanhas de educação e conscientização ambiental incentivando a preservação dos recursos naturais do município.	R\$ 26.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
1.125	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (BL PSB)	Garantir a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica.	R\$ 20.000,00
2.210	Manutenção do Bloco da PSE de Alta Complexidade (BL PSE AC)	Garantir proteção integral e serviços qualificados às pessoas que foram retiradas de seu núcleo familiar e/ou comunitário, até que seja possível seu retorno a esses núcleos, através do trabalho de reintegração familiar realizado pela equipe técnica dos serviços.	R\$ 80.809,58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
2.220	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família IGD-PBF (BL GPBF)	Identificar e caracterizar as vulnerabilidades da população e priorizar o atendimento das famílias em situação de risco social.	R\$ 150.565,66
2.221	Manutenção do Bloco da PSE de Média Complexidade (BL PSE MC)	Assegurar serviços socioassistenciais qualificados aos usuários em situação de violação de direitos.	R\$ 82.653,64
2.246	Manutenção da Proteção Social Básica (BL PSB)	Assegurar trabalho social qualificado às famílias e indivíduos, afim de identificar as necessidades e potencialidades de acordo com a perspectiva familiar e comunitária.	R\$ 305.445,57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
1.058	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Adquirir equipamentos para as Escolas Municipais.	R\$ 50.000,00
2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	Manter as Escolas Municipais.	R\$ 1.281.683,28
2.143	Manutenção do Ensino Infantil – PRÉ-ESCOLA QESE	Manter as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil que atendem alunos na pré-escola.	R\$ 678.978,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Entidade: 2 - PREVIFOR

UNIDADE: 40.001 - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. MUN.FORMIGA - PREVIFOR

AÇÃO	Descrição	OBJETIVO	LDO 2026
0.010	Manutenção do Pagamento a Inativos	Pagamento dos inativos de responsabilidade financeira do Instituto	R\$ 41.500.000,00
0.011	Manutenção do Pagamento a Pensionistas	Pagamento dos pensionistas de responsabilidade financeira do Instituto	R\$ 7.350.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

UNIDADE: 30.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
5.001	Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor Administrativo	Aquisição de equipamentos para o setor administrativo	R\$ 600.000,00
5.003	Aquisição de Veículos e/ou Acessórios	Compra de veículos para a frota de veículos da Autarquia	R\$ 600.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

UNIDADE: 30.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	LDO 2026
5.004	Ampliação/Aperfeiçoamento Setor de Água	Tratamento e distribuição de água	R\$ 1.850.000,00
5.012	Ampliação/Aperfeiçoamento Setor de Esgoto	Coleta de esgoto	R\$ 545.000,00
6.034	Perfuração de Poços Artesianos	Abastecimento de Água em regiões com escassez	R\$ 150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	LDO 2026
TOTAL PREFEITURA	R\$ 17.054.911,11
TOTAL PREVIFOR	R\$ 48.850.000,00
TOTAL SAAE	R\$ 3.745.000,00
TOTAL	R\$ 69.649.911,11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

	2026	2027	2028
Receita Total (Exceto Fontes RPPs)	385.290.918,35	385.290.918,35	385.290.918,35
Despesa Total (Exceto Fontes RPPs)	385.290.918,35	385.290.918,35	385.290.918,35
Resultado Primário (Sem RPPs)	2.616.534,27	2.616.534,27	2.616.534,27
Resultado Nominal (Sem RPPs)	(4.377.383,43)	23.063.009,71	19.341.007,43
Dívida Pública Consolidada	41.508.654,03	32.829.308,88	29.070.125,27
Dívida Consolidada Líquida	(119.220.740,26)	(142.283.749,97)	(161.624.757,40)

* Valores correntes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Previsto 2024	Realizado 2024	Varição
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	294.354.349,21	365.547.178,50	71.192.829,29
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	294.354.349,21	375.620.391,71	81.266.042,50
Resultado Primário (Sem RPPS)	(10.632.690,59)	(18.724.985,22)	(8.092.294,63)
Resultado Nominal (Sem RPPS)	(3.767.158,55)	(18.633.978,75)	(14.866.820,20)
Dívida Púb. Consolidada	28.275.113,77	31.557.263,43	3.282.149,66
Dívida Consolidada Líquida	(98.156.202,41)	12.803.172,10	110.959.374,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	246.456.347,00	294.354.349,21	351.622.837,14	385.290.918,35	385.290.918,35	385.290.918,35
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	246.456.347,00	294.354.349,21	351.622.837,14	385.290.918,35	385.290.918,35	385.290.918,35
Result. Nominal (Sem RPPS)	10.354.241,02	(3.767.158,55)	25.441.921,28	(4.377.383,43)	23.063.009,71	19.341.007,43
Dív.Púb. Consol.	23.494.746,97	28.275.113,77	23.853.633,23	41.508.654,03	32.829.306,88	29.070.125,27
Dív. Consol. Líquida	(101.923.360,96)	(98.156.202,41)	(123.598.123,69)	(119.220.740,26)	(142.283.746,97)	(161.624.757,40)

* Valores correntes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2024	2023	2022
Total Patrimônio Líquido	218.518.866,54	204.893.999,64	205.051.498,84
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	2024	2023	2022
Total Patrimônio Líquido	6.060.974,27	6.060.974,27	5.783.462,34

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026
Audiência Pública 2025

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS POR ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	2024	2023	2022
Receitas Realizadas (Alienação de ativos)	(a) 642.695,21	(b) 9.143,17	(c) 449.279,02
Despesas Executadas	(d) 543.361,02	(e) 145.827,93	(f) 648.142,14
Saldo Financeiro	(g) = (a-d) + (h) 83.495,30	(h) = (b-e) + (i) (15.838,89)	(i) = (c - f) 120.845,87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026 Audiência Pública 2025				
DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
	2022	2023	2024	
Receitas Previdenciárias	23.797.451,46	27.788.140,43	32.845.025,24	
Despesas Previdenciárias	22.646.799,18	26.834.225,49	28.506.159,51	
Resultado Previdenciário	1.150.652,28	953.914,94	4.338.865,73	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026 Audiência Pública 2025				
DEMONSTRATIVO VII – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				
PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	Descrição	Valor
2.308	Ações Cíveis		- Utilização da Reserva de Contingência para abertura de Créditos Adicionais, conforme descrito no art. 5º, III,	
		R\$33.165.288,50		
11	Ações trabalhistas	R\$ 136.729.999,29	- Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.	R\$136.729.999,29
		R\$ 3.564.711,19		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026 Audiência Pública 2025	
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA Art. 118 (...)	
§ 5º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026 Audiência Pública 2025	
ANEXOS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
• ANEXO I - REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
• ANEXO II - REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES	
• ANEXO III - LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.186/2017:	